

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.**

Data: 31/03/2017

Horário: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

CARTÓRIO OLIVEIR

REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

A certidão do registro deste documento encontra-se no verso da última folha que o compõe

Folha nº \_\_\_\_\_

**1. EXPEDIENTE:****1.1- Assinatura da lista de presença:**

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, Victor de Oliveira Santos, Cleidevan Ribeiro Leite, Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa, Gilberto de Jesus Coelho, Paulo Roberto Abelaira Couto e Berenice Amoras Rabelo Oliveira e como convidados para assessorar os trabalhos o Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA José Antônio Soares Garcia, Diretor Operacional Victor Hugo Holanda da Silva, Advogada da CDSA Ronise Silva da Silva, Auditor da CDSA David Bruno do Carmo de Brito, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da CDSA Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Chefe da Divisão Contábil e Financeira Ângela Dias Alves Valadares. Presidente do Conselho Fiscal Robson Marcos Gualberto do Carmo.

**1.2- Comunicações da Presidência**

O Presidente saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso. Em seguida comunicou que na reunião anterior foi discutida a questão da dívida da prefeitura junto a Companhia Docas de Santana relacionada ao repasse indevido de dividendos no ano de 2011, e que foi encaminhado um ofício solicitando um agendamento de reunião junto ao prefeito de Santana com intuito de sanar a pendência das parcelas em atraso, mas até o momento não obtiveram respostas, propôs que se faça outro expediente reiterando à pretensão, ficando decidido reencaminhar a solicitação. Em seguida passou a palavra aos conselheiros para que os mesmos se manifestassem.

**2- ORDEM DO DIA****2.1- Eleições para Diretoria Administrativa e Financeira e Operacional da Companhia Docas de Santana**

O Presidente do Conselho de Administração-CONSAD da Companhia Docas de Santana, Sr. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza dando início à Ordem do dia do Edital de Convocação nº 003/2017-CONSAD, procedeu à eleição dos Diretores Administrativo Financeiro e Operacional da Companhia Docas de Santana-CDSA, em consonância com o Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia Docas de Santana-CDSA. No momento o conselheiro Gilberto Coelho



questionou se existe algum requisito para ocupar o cargo de Diretoria da CDSA, em resposta o presidente do CONSAD disse ser pertinente o questionamento do Conselheiro Gilberto Coelho. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente do CONSAD apresentou aos membros do conselho o Sr. José Antônio Soares Garcia, para exercer o cargo de diretor Administrativo Financeiro e Sr. Victor Hugo Holanda da Silva para exercer o cargo de Diretor Operacional na Companhia Docas de Santana-CDSA, em total obediência ao artigo ao norte mencionado, os mesmos foram aprovados como diretores. A referida eleição convalida o ato Administrativo praticado em 31 de março de 2017 através dos Decretos n.º 330 e 417/2017-PMS, assinado pelo Prefeito do Município de Santana excelentíssimo senhor Ofirney da Conceição Sadala, que nomeou os Senhores José Antônio Soares Garcia e Victor Hugo Holanda da Silva para os Cargos de provimento em comissão.

## 2.2- Contrato de uso temporário empresa INTERMAQ.

O Presidente da Companhia Docas de Santana Sr. Paulo Roberto Abelaira Couto informou que foi firmado em 28 de dezembro de 2016 o Contrato de Uso Temporário com a empresa INTERMAQ e que a partir da cobrança do primeiro faturamento iniciou-se uma série de questionamentos, ressaltou que recebeu uma ofício da empresa INTERMAQ, solicitando rescindir o contrato de forma amigável. Atendendo a solicitação do Presidente da Companhia Docas de Santana Sr. Paulo Roberto Abelaira Couto a advogada da CDSA Sra. Ronise Silva manifestou-se e complementou a fala do presidente Paulo, disse que até esta data a empresa não se instalou, informou também que recebeu ofícios da empresa INTERMAQ para sua apreciação indagando a respeito de uma de área de Preservação Permanente-APP, e a existência de 02 (dois) moradores no local, objeto de uso temporário e em virtude de tais fatos a empresa solicitou aditamento ao instrumento contratual, bem como período de carência de comum acordo. Diante dos fatos a mesma sugeriu a presidência que os autos fossem encaminhados a Diretoria Operacional da Companhia Docas de Santana-CDSA, para que realizassem um levantamento da área e fizesse um relatório de visita técnica, pois até o momento nunca foi levantado essa questão. E os laudos que se tem até o presente não constam nada, mencionou que dia 20 de fevereiro de 2017, foi a Brasília reuniu-se com a Superintendência de Outorgas o qual orientou que a CDSA deverá fazer cumprir o contrato conforme as cláusulas entabuladas, caso não haja acordo entre as partes poderá ser levada à arbitragem da Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ. Relatou que dia 13 de março de 2017, esteve em Brasília e foi orientada a encaminhar ofício aos órgãos ambientais, para que faça levantamento da área outorgada e informe a existência dos mesmos. A Sra.



caso se confirme a existência de APP, poderá se diminuir a área, respondendo a superintendente que sim, mas terá que ser feito outro Contrato de Uso Temporário e deverá ser aprovado pela ANTAQ, no tocante a cobrança de tarifa o Superintendente orientou que a mesma deve ser feita normalmente enquanto não tenha nada comprovando que exista essa APP, informou também que houve uma reunião junto ao setor de Meio Ambiente da CDSA, disse que e a equipe do IMAP, já esteve na CDSA para verificar essa questão.

### 2.3- Posse no Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana-CDSA.

Tomou posse a senhora **Berenice Amoras Rabelo Oliveira** para exercer o cargo de membro titular no Conselho de Administração da CDSA.

### 2.4 – Apresentação do Relatório de execução Financeira do mês de Fevereiro de 2017.

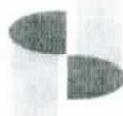
Por solicitação do Presidente do CONSAD, a chefe da divisão contábil e financeira da CDSA, Sr.<sup>a</sup> Ângela Dias Alves Valadares demonstrou aos conselheiros do conselho de administração que a receita total arrecadada em fevereiro/17 foi de R\$ 689.078,41 (seiscentos e oitenta e nove mil, setenta e oito reais e quarenta e um centavos), explicou que do total da receita operacional de R\$ 453.787, 87, (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta sete centavos), 3,84% (correspondem à armazenagem da empresa UNAMGEM no pátio da CDSA; 89,18% são referentes aos embarques de cavaco e celulose; 2,71% são as cobranças de transbordo de combustível; e 3,61% se referem às movimentações de contêineres, 0,66 cobrança pelo uso de energia elétrica empresa CIANPORT. Já na receita patrimonial foram recebidos: R\$ 171.515,54: foi recebidos 110.045,90 referente ao uso de área de janeiro/2017 da AMCEL; R\$ 13.853,80: contrato de servidão de passagem de janeiro/2017 da AMCEL; R\$ 20.918,20: uso de área de agosto/16 da cianport; R\$ 20.918,20: uso de área de setembro/2016 da cianport; R\$ 5.779,44: uso de área de novembro/2016 da TRANSPETRO. Na receita financeira foram recebidos R\$ 8.399,14, dos quais R\$ 1.149,12 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 7.250,02 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No que tange a outras receitas foram recebidos R\$ 55.375, 86 referente à parcela de 08/140 do Temo de Compromisso firmado entre a Companhia Docas de Santana e a Prefeitura Municipal de Santana dividendos repassados indevidamente a prefeitura de Santana no exercício de 2011. Já nas despesas realizada em fevereiro/2017 foi de R\$ 563. 974,02 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos setenta e quatro reais e dois centavos), conforme relatório do Portal de Transparência sendo R\$ 469.684,45. gastos com pessoal totalizando um percentual de 68,16% do limite legal permitido pelo estatuto social desta companhia, consoante o artigo 39 que fixa o



limite máximo de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais, fazendo uma análise na receita arrecadada quanto à despesa realizada vislumbramos que a receita arrecadada em fevereiro/17 foi de R\$ 689.078,41 e a despesa realizada de R\$ 563.974,02, obtendo-se, desta diferença um resultado positivo de R\$ 125.104,39. Informou o índice de inadimplência em janeiro/2017, encontra-se em 20,12% (equivalente a R\$ 377.954,73) composto por: - ND nº 20170010 de 24.02.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73, vencida em 08.03.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89,351m de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança). O índice de Inadimplência de janeiro a dezembro/2016 encontra-se em 3,57% (equivalente a R\$ 287.838,12), composto por: - parcela 02/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 55.375,80 vencida em 30.07.2016 (memorando enviado à diretoria financeira para cobrança); - parcela 04/140 do termo de compromisso firmado com a prefeitura municipal de Santana no valor de R\$ 57.219,88 vencida em 30.09.2016 (memorando enviado à diretoria financeira para cobrança); - parcela 05/140 do termo de compromisso firmado com a prefeitura municipal de Santana no valor de R\$ 57.834,55 vencida em 31.10.2016 (memorando enviado à diretoria financeira para cobrança); - parcela 06/140 do termo de compromisso firmado com a prefeitura municipal de Santana no valor de R\$ 58.415,99 vencida em 30.11.2016 (memorando enviado à diretoria financeira para cobrança); - parcela 07/140 do termo de compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.991,90 vencida em 30.12.2016 (memorando enviado à diretoria financeira para cobrança). O Auditor da Companhia Docas de Santana David Bruno do Carmo de Brito informou que faz dois meses que solicitou os documentos a empresa terceirizada responsável pela auditoria externa da CDSA e até o momento os mesmos não repassaram. Informou ainda, que após receber essa documentação irá precisar de trinta dias para concluir os trabalhos de auditoria interna não podendo ocorrer à reunião conjunta do Conselho de Administração-CONSAD e o Conselho Fiscal-CONFIS no mês de abril. Após as explicações contábeis e financeiras, O presidente do CONSAD perguntou aos conselheiros se tinham algo a perguntar como ninguém se manifestou passou a palavra a Sr.<sup>a</sup> Ângela Dias Alves Valadares para explanar a respeito da solicitação de Remanejamento Orçamentário.

## 2.5- Remanejamentos Orçamentários

A chefe da Divisão Contábil e financeira da CDSA Sr.<sup>a</sup> Ângela Dias Alves Valadares solicitou a autorização do CONSAD para remanejamento na rubrica. **02.05.36 – Engenharia Consultiva.** Considerando a necessidade do valor de R\$ 32.000,00 para contratação de empresa



especializada em Engenharia Consultiva, com o objetivo de subsidiar a elaboração do PPOC (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico); Vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário do valor de R\$ 32.000,00 para que venha dar o suporte necessário quanto aos dispêndios nesta rubrica. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica **"02.05.28 – SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA"**.

**02.05.36 – Engenharia Consultiva.**

SITUAÇÃO EM 27.03.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
02.05.36 Serviços de Engenharia Consultiva. R\$ 0,00	02.05.28 Serv. de publicidade e Propaganda R\$ 82.782,16	02.05.28 Serv. de publicidade e Propaganda R\$ 32.000,00	02.05.36 - R\$ 32.000,00 02.05.28 - R\$ 50.782,16

**"02.04.02 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS"**.

Considerando que o valor atual disponível para esta rubrica **02.04.01 – Diárias a conselheiros e colaboradores eventuais** no Orçamento de 2017 encontra-se zerado e há necessidade de saldo para dar suporte aos dispêndios desta com base nas reuniões do Conselho de Autoridade Portuária-CAP, previstas para o exercício de 2017; Vimos através de esta proposta sugerir o remanejamento orçamentário no valor de R\$ 5.000,00 para a rubrica **02.04.01 – Diárias a conselheiros e colaboradores eventuais**. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica **"02.04.02 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS"**.

**02.04.01 – Diárias a conselheiros e colaboradores eventuais**

SITUAÇÃO EM 30.03.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
02.04.01 Diárias a conselheiros e colaboradores eventuais R\$ 0,00	02.04.02 Serviços Técnicos Profissionais R\$ 5.000,00	02.04.02 Serviços Técnicos Profissionais R\$ 5.000,00	02.04.01 - R\$ 5.000,00 02.04.02 - R\$ 0,00



Após a análise pelos conselheiros os remanejamentos foram aprovados por unanimidade.

**2.3-Apresentação do Relatório dos Processos de Dispensa Inexigibilidade, Adesão de Ata, Licitações em na Comissão Permanente de Licitações-CPL andamento atualizádos ate 27 de março de 2017.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL Sr. Gilmar Targino apresentou de forma sucinta os processos que estão em andamento na Companhia Docas de Santana-CDSA Dando ênfase ao Pregão 001/2017, contratação de empresa para fornecimento de Equipamento e Sistema de Controle de Acesso declarou que foi feito o Pregão no dia 20 de fevereiro sendo deserta, no dia 24 de março foi feita a repetição e a mesma foi fracassada motivo o licitante não ter sido habilitado por falta de documentação, em seguida comunicou que conversou com o presidente da CDSA, e chegaram a seguinte conclusão a respeito do Pregão 001/2017, ficando decidido fazer um novo pregão. No momento o presidente da CDSA Sr. Paulo Roberto Abelaira esclareceu que os valores das propostas apresentadas variaram muito e com valores abusivos e devem ser visto com cautela devido às multas da Agencia Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ. E que esses equipamentos irão se comprados com o dinheiro advindo pago da divida junto a prefeitura que foi destinada para investimento. Dando continuidade o Diretor operacional manifestou-se dizendo que essa contratação é exigência dos órgãos fiscalizadores ANTAQ, CESPORTOS e CONPORTOS. Na sequência o presidente Paulo Roberto Abelaira informou que houve uma reunião com o Sindicato e a CDSA estar em Dissidio com o SINDIPORTO, sendo solicitada pelo presidente do CONSAD uma cópia da Petição inicial e se permitido pelo juridico os Termos de Contestação. Para que seja encaminhado aos mesmos.

**3- ASSUNTOS GERAIS**

**3.1 - O que ocorrer:**

O presidente do CONSAD decidiu a data da reunião para o dia 28 de abril de 2017. Encerrada a reunião eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que após lida e analisada será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD, e demais conselheiros.

Santana, 31 de março de 2017.

**Leila Pires Vieira**  
Secretária

**Edinardo Maria Rodrigues de Souza**  
Presidente do Consad



**CARTORIO OLIVEIRA**  
**REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS**  
**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**

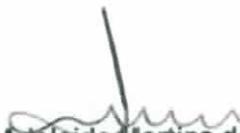
A veracidade do registro deste documento encontra-se no verso da ultima folha que o compõe

Folha nº \_\_\_\_\_

  
**Paulo Roberto Abelaira Couto**  
**Membro Consad**

  
**Victor de Oliveira Santos**  
**Membro Consad**

  
**Cleidevan Ribeiro Leite**  
**Membro Consad**

  
**Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa**  
**Membro**

  
**Gilberto de Jesus Coelho Rodrigues**  
**Membro Consad**

  
**Berenice Amoras Rabelo Oliveira**  
**Membro Consad**